

# CLASSICORREIO

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 018/CPLM/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 74/SEMEC/2015**

**DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo: 74/SEMEC/2015. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para perfuração de poço semi artesiano para atender a Escola Florestan Fernandes. **DOS RECURSOS:** O recurso é proveniente do salário educação da secretaria municipal de educação e Cultura - SEMEC O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R\$ 21.191,58 (vinte e um mil cento e noventa e um reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 19 de agosto de 2015. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n.º 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou [cpl@presidentemedici.ro.gov.br](mailto:cpl@presidentemedici.ro.gov.br) ou [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes).

Presidente Médici/RO, 30 de julho de 2015.

**Rosângela Claudia de Lima**  
Presidente da CPLM.

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

**Extrato de Citação para apresentação de  
DEFESA PRÉVIA AOS AUTOS**

Processo Disciplinar N.º: 1413/2013  
Citado: Jomar da Vitória.  
Finalidade: PROMOVER A CITAÇÃO da parte acima mencionada, atualmente em local incerto e não sabido para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita no referido Processo Disciplinar, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na sede desta Procuradoria Municipal, na Avenida Marechal Deodoro, 4695, no horário compreendido das 07:30 as 13:30 horas de segunda a sexta Feira, por meio dos telefones (69) 3412-2169 e 2170.

Alvorada do Oeste/RO, 30 de julho de 2015.

**Valnir G. Azevedo**  
Procurador Geral do Município  
OAB/RO 6031

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

**EXTRATO DE CONVÊNIO 004/2015**

Concedente: Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO  
Conveniente: Associação Cristo Rei - AS-CREI  
Objeto: Concessão de subvenção social para a aquisição de material de custeio com vistas a melhoria da estruturação desta entidade, para que a mesma possa desempenhar com eficácia suas atividades e atender com êxito o público alvo.  
Autorização: Lei Municipal n.º 810 de 18/05/2015  
Processo n.º: 624/2015  
Nota de Empenho: n.º 1011/2015  
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
Data: 29/07/2015  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do Convênio.  
Assinam:

**ANTONIO RODIGHERO**  
Presidente da Associação

**Raniery Luiz Fabris**  
Prefeito Municipal

**Valnir G. Azevedo**  
Procurador Geral do Município  
OAB/RO 6031

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

**EXTRATO DE DECRETO  
DE CONVOCAÇÃO  
DECRETO N.º 105, de julho de 2015.**

“Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social de 2015 do Município de Alvorada Do Oeste-RO”.

O Prefeito Municipal de Alvorada Do Oeste-RO, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA:** Art. 1º Fica Convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **03 de Agosto de 2015**, tendo como tema central: **“Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”, e como lema: “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2016: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvorada Do Oeste-RO, 27 de julho de 2015.

Assinam:

**Raniery Luiz Fabris**  
Prefeito Municipal

**Marinete Aparecida Barbosa de Melo**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Alvorada Do Oeste-RO

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
N.º 037/CPL/2015 - REPETICÃO  
PROCESSO N.º 091/FMS/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto N.º 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da lei n.º 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal n.º 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei n.º 8.666/93, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (refeições) prontas, para suprir as necessidades dos profissionais de saúde, no município de Ji-Paraná e Cacoal no Estado de Rondônia, valor estimado: **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**  
Cadastramento de propostas até o dia: **13/08/15 às 08:55 hs.**  
Abertura das propostas: **13/08/15 às 09:00 hs.**

**Início do pregão: 13/08/15 às 09:30 hs.**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)  
c) **Da Autorização:** Processo Administrativo N.º 091/FMS/2015.

d) **Da Fonte de Recursos:**  
Programação Categ. Econômica  
**10.301.0009.2037 33.90.30-07**  
F. de Recursos Ficha  
**PAB 482**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone n.º (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO 30 de julho de 2015.

**VALDIR SILVÉRIO**  
PREGOEIRO

 ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI

**Extrato da ata registro de preços  
N.º 19/SEMUSA/2015 do processo  
administrativo N.º 754/2015.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ n.º 04.632.212/0001-42.

**Contratada:** FOX PNEUS LTDA ME - CNPJ: **03.983.300/0005-50**. DO VALOR: R\$ R\$ 121.496,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e noventa e seis reais).

**Contratada:** JOSÉ ADRIANO DE MEDEIROS E CIA LTDA - CNPJ: **08.740.629/0001-80**. DO VALOR: R\$ R\$ 51.998,92 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e dois centavos).

**DO OBJETO:** Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, rodas, válvulas e prestação de serviço. **DO RECURSO:** As despesas correrão por dotação orçamentária da secretaria solicitante. **Informações:** A presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço [www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br)

Presidente Médici/RO, 30 de julho de 2015.

**Maria de Lourdes Dantas Alves**  
Prefeita

**Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Ji-Paraná/RO  
4ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

**CITAÇÃO DE: ARACYANE DE SOUZA LIMA**, brasileira, estado civil ignorado, portadora do CPF n.º 013.201.642-72, atualmente em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** CITAR a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 553,29 (quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos)**. Fica advertida de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerida, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, deverá ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

**ADVERTÊNCIA: Os embargos independentem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.**

**RESUMO DA INICIAL:** A Requerente é credora da requerida do importe de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), representada por um cheque, o qual, quando levado à liquidação bancária, não foi liquidado. Foi despendido esforço no sentido de reaver o crédito, tendo restado infrutíferas todas as tentativas. Assim, requer a citação da devedora para, no prazo de 15 dias efetuar o pagamento do valor atualizado no importe de R\$ 553,29 (quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), ou ofereça embargos, caso queiram.

**PRAZO:** O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Autos n.º: 0009757-29.2014.822.0005  
Classe: Monitória  
Requerente: Jiferro Comércio de Ferro e Aço Ltda  
Advogado: Carlos Luiz Pacagnan - OAB/RO 107-B  
Requerido: Aracyane de Souza Lima  
Advogado: Não informado

Sede do Juízo: **Fórum Desembargador Hugo Auller**, Av. Ji-Paraná, n.º 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, CEP: 76.900-261 - Fone (69) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail: [jip4civel@tjro.jus.br](mailto:jip4civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná/RO, 24 de julho de 2015.

**LUZIA LOPES CASTELAN**  
Diretora de Cartório



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**AVISO ADIAMENTO/2  
Tomada de Preços n.º 002/CPL/2015  
Edital n.º 137/CPL/2015**

**PROCESSO N.º. GI-518/2015**

A Pregoeira do Município de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa da **Tomada de Preços n.º 002/CPL/2015/EDITAL 137/2015/ PROCESSO N.º. GI-518/2015**. Objetivando: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA:**  
17/08/2015, com início às 07:00h.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/  
ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro - Teixeiraópolis - RO  
Pregoeiro: Lúcio Nobre dos Santos  
E-mail: [cplteixeirapolis@hotmail.com](mailto:cplteixeirapolis@hotmail.com)  
Fone/Fax: 69 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeirópolis - RO, em 30 de Julho de 2015.

**LÚCIO NOBRE DOS SANTOS**

Pregoeiro  
Decreto n.º 100/GAB/2015 de 01/07/2015

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Ji-Paraná**

**1ª Vara Cível**  
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n.º 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, CEP: 76900261 - Fax: (69) 3421-1337 - Fone (69) 3421-5128

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 20 dias**

Processo: **0002063-43.2013.8.22.0005**  
Classe: Monitória  
Exequente: Vitamais Nutrição Animal Ltda  
Advogado: Lurival Antônio Ercolin OAB/RO 064-B  
Executado: Maiara Ribeiro Borges  
Valor da ação: R\$ 751,32 (29/01/2013)

**CITAÇÃO DE: MAIARA RIBEIRO BORGES**, nacionalidade brasileira, solteira, produtora rural, inscrita no CPF n.º 016.542.222-08, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A doutora **Ligiane Zigiotto Bender**, MMª. Juíza de Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, estado de Rondônia, na forma da lei, etc.

**FINALIDADE:** Citação da requerida **MAIARA RIBEIRO BORGES**, para que **PAGUE** no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 751,32 (setecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**, atualizado até **29/01/2013, em espécie**, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

**ADVERTÊNCIA:** Os embargos independentem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

**ATO JUDICIAL:** “Deiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contando da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação. Nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2015. Edson Yukishigue Sassamoto. Juiz de Direito”

**NATUREZA DO PEDIDO:** A requerente efetivou venda de produtos industrializados constantes na Nota Fiscal DANFE n.º 012.236 com emissão 01/08/2011, no valor de R\$ 601,95, e atualizado até 29/01/2013 resulta no valor de R\$ 751,32. E, por não ter a requerida efetuado o pagamento, o requerente postula em juízo o cumprimento da obrigação.

Ji-Paraná - RO, 24 de julho de 2015.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada - Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

**ANUNCIE AQUI!**